

PORTARIA SEMFA Nº43

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **AGOSTO/2025**

MAT	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
2676	PATRICIA AUER XAVIER	31/03/2024	30/03/2025	04/08/2025	23/08/2025	20
3573	HERMINIA MARIA NOSSA CASTOLDI	03/06/2021	02/06/2022	20/08/2025	29/08/2025	10
22112	ARACY NOEMIA AZEREDO MACEDO	04/07/2024	03/07/2025	04/08/2025	02/09/2025	30
22180	RHAYNER COSTA PLACIDES	12/07/2024	11/07/2025	04/08/2025	02/09/2025	30
30755	GRACIELE SILVA MATOS E SILVA	12/03/2023	11/03/2024	04/08/2025	02/09/2025	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48394/2025